PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.073/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **João Rodrigues da Silva** a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.03.158.0316.001** e **01.03.005.0585.001** até as laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.03.140.0170.001** e **01.03.005.0585.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 06 do Loteamento Alto Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional